MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

05 de dezembro de 2016

No dia cinco de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência (http://webconf2.rnp.br/p92gufn7kw8/), sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, o senhor José Aguilar Pilon, com a presença dos seguintes membros: Pedro Leite Barbieri, Divina Leila Soares Silva, Whelligton Renan da Vitória Reis, Wagner Teixeira da Costa, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, André Romero da Silva, Carla Ribeiro Macedo, Sanandreia Torezani Perinni, Haroldo Barcelos Júnior, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Fernanda Zanetti Becalli, Cláudia da Cunha Monte Oliveira, Hudson Luiz Côgo, Daniel José Ventorim Nunes, Priscilla Mendes Arruda, Lúcia Meiry Cruz de Oliveira Moreira, Juliano Tessinari Zagôto, Simone de Souza Christo, Hedeone Heidmam da Silva, Maria Ivaneide Coutinho Corrêa, Evandro de Andrade Siqueira, Patrícia Soares Furno Fontes, Isaura Alcina Martins Nobre, Simone A. Caliari Figueira e Cristiano da Silveira Colombo. Convidados: Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Flavinéria de Oliveira Nogueira, Cristiane Pereira Zdradek, Veridiana Basoni Silva, Janio Gloria de Oliveira, Giovani Zanetti Neto, Angélica Nogueira de Souza Tedesco, Déborah Cunha Cassuce, Warlen Alves Monfardini, Raquel da Silva Xavier, Thalismar Matias Gonçalves, Milena Machado de Melo, Caio Ruano da Silva, Jonathan Toczek Souza, Marcelo Mendonça Vieira, Maria Auxiliadora Vilela Paiva e Majorie Malacarne. O Diretor de Ensino Técnico, José Aguilar Pilon, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da Ata da reunião realizada em 07 de novembro de 2016; 3 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio (Campus Aracruz – Res. CS 83/2016) – Processo 23150.000766/2016-41; 4 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio (Campus Aracruz – Res. CS 82/2016) – Processo 23150.000865-2016-23; 5 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio (Campus Aracruz – Res. CS 165/2016) – Processo 23150.000867-2016-12; 6 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio em tempo Integral (Campus Itapina – Res. CS 112/2016) – Processo 23154.000875/2016-29; 7 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em**

Agropecuária subsequente ao Ensino Médio em tempo Integral (Campus Itapina – Res. CS 114/2016) – Processo 23154.000876/2016-73; 8 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Zootecnia integrado ao Ensino Médio em tempo Integral (Campus Itapina – Res. CS 166/2016) – Processo 23154.000874/2016-84; 9 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio (Campus Guarapari – Res. CS 104/2016) – Processo 23183.000806/2016-78; 10 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente concomitante ao Ensino Médio (Campus Nova Venécia – Res. CS 54/2015) – Processo 23159.000719/2016-18; 11 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio (Campus Venda Nova do Imigrante – Res. CS 137/2016) – Processo 23186.000856/2016-25; 12 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio (Campus Venda Nova do Imigrante – Res. CS 138/2016) – Processo 23186.000855/2016-81; 13 Apreciação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA (Campus Serra – Res. CD 27/2006) – Processo 23158.000669/2016-89; 14 Apreciação da Regulamentação Interna do Campus Centro-Serrano – Sistema de Avaliação – ROD – Seção IV - Portaria Cepe 67/2016 – Processo 23544.000370/2016-71; 15 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio em tempo Integral (Campus Montanha – Res. CS 119/2016) – Processo 23545.000767/2016-52; 16 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio em tempo Integral (Campus de Alegre – Res. CS 75/2016) – Processo 23149.001540/2016-05; 17 Apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Mineração concomitante ao Ensino Médio (Campus Cachoeiro de Itapemirim – Res. CS 90/2016) – Processo 23151.001126/2016-49. Pilon solicitou a inclusão dos itens: 18 Solicitação de organização em trimestres da avaliação para os cursos técnicos integrados em regime anual de Agropecuária e Agroindústria do Campus de Alegre – Processo 23149.001610/2016-17; 19 Solicitação de alteração do percentual de carga horária para o estágio obrigatório em atividades de monitoria/pesquisa/extensão do Curso Técnico em Geoprocessamento do Campus Vitória – Processo 23148.001573/2014-95; 20 Solicitação de alteração do tempo de aula e ajustes na matriz dos cursos técnicos integrados do Campus Serra – oferta inicial 2017/1. A pauta foi aprovada com a inclusão dos itens supracitados. Em seguida, Pilon abriu o **item 1**, e submeteu para apreciação, as datas das reuniões da Câmara de Ensino Técnico para 2017, a saber: 1ª reunião: 13/03/2017; 2ª reunião: 05/06/2017; 3ª reunião: 28/08/2017 e 4ª reunião: 06/11/2017. A primeira e a terceira reuniões serão presenciais e a segunda e a quarta reuniões serão a distância. As datas para a realização das reuniões da Câmara de Ensino Técnico foram aprovadas. **Informe 1.2**. Pilon fez um breve relato sobre um evento realizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo (Crea-ES) referente ao sistema para registro de cursos. Pilon explicou que na Pró-Reitoria de Ensino (Proen) haverá uma pessoa responsável por fazer as atualizações e dar as orientações sobre como registrar os cursos. A novidade é que todos os

cursos da área de engenharia e agronomia com carga horária acima de 360 horas poderão receber uma atribuição profissional pelo Crea-ES. Assim, os cursos de especialização técnica e de pós-graduação *lato sensu* com carga horária superior a 360 horas também poderão ser registrados para conferir atribuição. Pilon informou que seria enviado um comunicado aos coordenadores. **Informe 1.3**. Pilon fez um breve comentário a respeito de problemas técnicos que alguns campi estavam tendo para participar das reuniões a distância e também sobre o fato de alguns servidores não gostarem das reuniões a distância alegando dificuldade de concentração. Pilon justificou que as reuniões a distância têm sido satisfatórias e informou que a Proen enviaria um documento aos diretores-gerais sobre a importância de os campi se adequarem para a realização das reuniões a distância. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 07 de novembro de 2016; a Ata foi aprovada por todos. Pilon abriu o **item 3**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus Aracruz, e informou que se tratava da alteração da série inicial do Ensino Médio para a concomitância do 3º para o 2º ano. Pilon fez um breve relato sobre o entendimento a respeito dos cursos concomitantes e destacou que será necessário discutir melhor a articulação com o ensino médio. A alteração visa a aumentar a demanda para o curso e a diminuir a evasão. André, Diretor de Ensino do Campus Aracruz, explicou que a série inicial do Ensino Médio para a concomitância havia sido alterada com o intuito de ampliar a ação do curso técnico no município. Fernanda (Campus Vila Velha) informou que considerava importante a alteração da série de concomitância. Findos os esclarecimentos, a alteração da série de concomitância do Curso Técnico em Mecânica foi aprovada. Pilon abriu o **item 4**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Aracruz, e fez um breve relato sobre a revisão das resoluções de oferta dos cursos técnicos informando que atualmente os cursos e o quantitativo de vagas que estão no edital do processo seletivo estão em conformidade com o que está disposto nas resoluções. Os cursos que não ofertarão vagas em 2017 pediram suspensão e já possuem portarias homologando as suspensões das ofertas. Em seguida, a palavra foi passada para Marcus Vinícius Cardoso Podestá para apresentação do parecer pedagógico. Marcus fez a apresentação do parecer destacando que na comparação entre a matriz antiga e a atual fora identificado que o curso estava mais enxuto, porém observou-se que os tempos foram reduzidos e causaram maior impacto nas disciplinas do núcleo comum, enquanto a carga horária e os conteúdos da parte técnica foram pouco alterados. Essa opção, embora não esteja em desacordo com as diretrizes curriculares, não é a única forma de flexibilizar o currículo. Marcus destacou que o ideal seria a flexibilização do currículo se estabelecer por meio de sua integração, ou seja, de uma maior flexibilização e diluição do formato disciplinar para a abordagem de temas e questões que tragam os conteúdos do curso de forma interdisciplinar. Marcus explicou que a dificuldade de trabalhar as disciplinas de maneira integrada é um aspecto que tem ocorrido de forma geral nos PPCs, pois geralmente no curso integrado soma-se a carga horária do ensino médio com a do ensino profissionalizante. Pilon

informou que o parecer técnico fora elaborado pelo prof. Gibson Dall'Orto Muniz da Silva e explicou que o relator já havia conversado com a comissão responsável pela revisão do PPC. Pilon propôs que o Campus Aracruz se comprometesse a realizar os ajustes necessários e enviasse o PPC revisado para a Diretoria de Ensino Técnico até o dia 16 de dezembro. André agradeceu aos pareceristas pelas análises e informou que as sugestões seriam avaliadas e que os ajustes pertinentes seriam realizados. Sanandreia (Campus Centro-Serrano) acrescentou que as observações feitas por Marcus Podestá no parecer pedagógico eram importantes. Pilon salientou que a orientação é de que na medida do possível os campi alinhem os projetos ao Projeto Pedagógico de Curso Referência (PPCR) do Curso Técnico em Mecânica que ainda está sendo discutido. A revisão do projeto foi aprovada. Para o **item 5**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio do Campus Aracruz, a palavra foi passada para Marcus Vinícius Cardoso Podestá para apresentação do parecer pedagógico. Marcus apresentou o parecer pedagógico e informou que no parecer técnico, elaborado pela profª Cristiane Pereira Zdradek, havia recomendações pertinentes que deveriam ser levadas em consideração para a apreciação do projeto. No parecer técnico, a relatora informou que no campo de atuação para o Técnico em Química no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos é especificado, entre outras atribuições, que o egresso pode atuar em Estações de Tratamento de Águas, contudo, o currículo proposto não apresenta nem o conteúdo e nem uma disciplina que trate dos referidos temas. No quadro de corpo docente, é apresentado um professor que atua nessas disciplinas e, inclusive, é especificada a disciplina de Tratamento de Águas e Efluentes. A relatora salientou que é de fundamental importância que esses temas sejam inseridos e citou como exemplo o curso Técnico em Química do Campus Vila Velha que possui essas disciplinas e mesmo assim houve a recomendação do presidente do Conselho Regional de Química (CRQ) da região para aumentar a carga horária atual com vistas a melhor formar o egresso para atuar nessas áreas. Além disso, a relatora citou que a Resolução Ordinária do CRQ nº 1.511, de 12/12/75, que complementa a Resolução Normativa CRQ nº 36, fora criada em função da necessidade de um critério uniforme na avaliação da competência dos profissionais da química, considerando os resultados realizados em relação aos currículos dos diferentes cursos de natureza Química, Química Tecnológica e Engenharia Química. Para os cursos técnicos, não é discriminado na legislação o número mínimo de conteúdos e carga horária, entretanto, para atender às atribuições que lhe confere, é importante que as habilidades e competências a serem adquiridas pelos egressos sejam atingidas com o conteúdo programático e com as disciplinas propostas. O CRQ da 4ª Região elaborou um documento, atualizado em abril de 2016, no qual faz recomendações para um currículo de Técnico em Química. É um documento em conformidade com o eixo tecnológico estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com as diretrizes para os cursos de Educação Profissional e Técnica e pode ser de grande valia na elaboração do PPC. André, Diretor de Ensino do Campus Aracruz, agradeceu aos pareceristas pelas análises, mencionou que a revisão do PPC havia sido bastante discutida no campus e explicou que houve um equívoco em relação à

disciplina de Tratamento de Águas, pois o conteúdo não fora colocado na ementa. André informou que a comissão já estava fazendo o ajuste e que o conteúdo seria inserido na ementa. André explicou que era conselheiro suplente do CRQ da 21ª Região (ES) e informou que o Conselho Federal de Química (CFQ) e o CRQ/ES não tinham nenhum documento oficial que estabelecesse as disciplinas que deveriam ser oferecidas para um currículo de Técnico em Química no mesmo padrão de matriz para os cursos superiores. Existe uma comissão do CRQ/ES que está elaborando uma proposta para que, da mesma maneira que existe essa exigência em termos de conteúdo de matriz para os cursos superiores, também exista para os cursos técnicos. Contudo, o documento ainda não foi finalizado e quando for concluído deverá ser encaminhado ao CFQ para aprovação. André informou que a comissão verificaria a sugestão da relatora. Marcus chamou a atenção para o fato de o curso técnico integrado ao ensino médio ser espelhado no curso técnico concomitante e ressaltou a importância de se pensar em uma matriz que faça a articulação entre ensino médio e ensino profissionalizante. Marcus explicou que será preciso fazer essa discussão e verificar as ações que deverão ser realizadas para que se tenha um padrão institucional. Em seguida, a palavra foi passada para Thalismar Matias Gonçalves, Coordenador do Curso. Thalismar fez um breve relato sobre o processo de discussão da revisão do PPC e informou que a comissão estava discutindo as sugestões dos pareceres para analisar as alterações a serem realizadas. Thalismar explicou que houve ampla discussão envolvendo principalmente a questão da permanência do aluno e a valorização de outras formas de aprendizagem, tais como artes, pesquisa e extensão. A grande discussão foi em relação à questão espaço e tempo com a verificação da carga horária necessária para cada disciplina. Em seguida, a palavra foi passada para Raquel da Silva Xavier, presidente da comissão responsável pela revisão do PPC. Com relação ao parecer pedagógico, Raquel explicou que a disciplina de Química ministrada no ensino médio havia sido amplamente discutida com os professores da área técnica para que não houvesse sobreposição de conteúdo. A parte técnica envolve outros conteúdos que não estão na disciplina ofertada no ensino médio. Raquel explicou que o núcleo comum é o mesmo nos cursos Técnicos em Química e em Mecânica e destacou que não havia sobreposição de conteúdos. Existe um conteúdo mínimo que é necessário para a formação do aluno. Raquel informou que não houve redução de carga horária e nem a retirada de conteúdo de nenhuma disciplina, e explicou que a proporcionalidade havia sido feita com base nas de área de conhecimento. Cristiane Pereira Zdradek se colocou à disposição para discutir sobre as sugestões do parecer técnico com a comissão responsável pela revisão do PPC e informou que existem vários documentos que poderiam auxiliá-los. Pilon solicitou que o campus enviasse o PPC revisado até o dia 16 de dezembro, justificando o que não for acatado. A revisão do PPC foi aprovada. Pilon abriu os **itens 6**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio em tempo Integral do Campus Itapina e **7**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Agropecuária subsequente ao Ensino Médio em tempo Integral do Campus Itapina, e passou a palavra para Flavinéria de Oliveira Nogueira para

apresentação do parecer pedagógico da revisão do PPC do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio em tempo Integral, item 6. Flavinéria fez a apresentação do parecer destacando a necessidade de ajustar a soma da carga horária na matriz curricular e de verificar a soma da carga horária da Base Nacional Comum. A orientação é de que a carga horária seja padronizada. Caso a carga horária tenha sido arredondada na matriz, é importante que o mesmo seja feito nas ementas. Com relação ao ementário, foi recomendado observar as ementas da disciplina de Educação Física, pois não estão em conformidade com o PPC de referência. O item Planejamento Econômico e Financeiro não consta no PPC e de acordo com o Anexo I da Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 11/2015, todos os equipamentos que serão adquiridos e a estrutura física a ser construída deverão ser descritos, além de conter um orçamento com base em uma média de preço de mercado. O objetivo desse item é apresentar um valor estimado de todo o gasto do curso para o Instituto. Se o campus já possuir uma estrutura física suficiente para o oferecimento do curso, basta colocar que não indica a construção de novas instalações e que não haverá impacto financeiro, se esse for o caso. Flavinéria destacou que durante a leitura do projeto, em diversos momentos foi possível perceber que o campus optou por não seguir totalmente o modelo do PPCR de Agropecuária. Considerando a existência do projeto de referência e tendo em vista que ele foi elaborado por uma comissão com representantes de cada campus ofertante do curso, é interessante que essas informações sejam mantidas por se tratar de informações consideradas importantes e que enriquecem o PPC. Pilon informou que o campus já havia enviado o PPC revisado na sexta-feira, contudo, não houve tempo hábil para verificar os ajustes. Em seguida, Pilon abriu o item 7, e passou a palavra para Flavinéria de Oliveira Nogueira para apresentação do parecer pedagógico. Flavinéria apresentou o parecer destacando a necessidade de ajuste no ementário, pois em algumas ementas a carga horária havia sido arrendondada e em outras elas estavam fracionadas. Foi sugerida uma padronização e de preferência que houvesse o arredondamento da carga horária tanto na matriz quanto nas ementas para um melhor entendimento até mesmo dos futuros professores que terão que seguir o projeto. Em algumas ementas consta, ao lado da carga horária total, a quantidade de aulas. Propõe-se que seja colocada em todas as ementas a quantidade de aulas ao lado da carga horária, de maneira que haja a padronização das ementas. Flavinéria destacou a falta das ementas dos componentes optativos e das atividades acadêmicas permanentes. Além disso, no PPC não consta o item Planejamento Econômico e Financeiro. Se o campus já possuir uma estrutura física suficiente para oferecimento do curso, basta colocar que não indica a construção de novas instalações e que não haverá impacto financeiro, se esse for o caso. Pilon informou que o relator técnico, prof. Luiz Flávio Vianna Silveira, havia feito algumas observações no parecer e recomendado a aprovação. Majorie Malacarne (Campus Itapina) tomou a palavra, agradeceu aos pareceristas em nome da comissão, informou que praticamente todas as sugestões haviam sido acatadas e fez um breve relato sobre os ajustes realizados nos PPCs em conformidade com os pareceres técnicos e pedagógicos. Findo o relato, as revisões dos PPCs dos Cursos Técnicos em Agropecuária

integrado e subsequente ao Ensino Médio do Campus Itapina foram aprovadas. Para o **item 8,** apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Zootecnia integrado ao Ensino Médio, a palavra foi passada para Flavinéria de Oliveira Nogueira para apresentação do parecer pedagógico. Flavinéria informou que em conformidade com o disposto no Anexo I da Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 11/2015, a apresentação deve conter uma breve síntese sobre o que trata o projeto do curso em questão e a base legal utilizada para compor o PPC. O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 3ª Edição, prevê alguns itens como perfil profissional de conclusão que não estão contemplados no PPC. Na matriz consta apenas a língua estrangeira espanhol, não consta inglês. A orientação é de que haja um maior detalhamento das ementas, pois algumas estão com os tópicos muito genéricos. Não foi encontrado no ementário do Núcleo Profissional a disciplina de Zootecnia Geral prevista na matriz e o item Planejamento Econômico e Financeiro não consta no PPC. Em seguida, a palavra foi passada para a profª Veridiana Basoni Silva para apresentação do parecer técnico. Veridiana informou que o curso tem grande relevância, pois é o único Curso Técnico em Zootecnia no Estado do Espírito Santo e isso não foi abordado nenhuma vez na justificativa. Além disso, faltou um breve histórico do curso, ano que se iniciou, quantidade de profissionais já formados etc. Com base na formação do profissional Técnico em Zootecnia, a relatora sugeriu a divisão de algumas disciplinas, ou pelo menos, melhor especificação na ementa de algumas disciplinas, haja vista que esse técnico deverá estudar coisas que vão além do curso Técnico em Agropecuária, que por sua vez é um profissional mais generalista. Veridiana informou que a disciplina de Zootecnia Geral é de extrema importância para a formação do aluno, pois dará um auxílio básico para as disciplinas de produção que eles cursarão depois. Foi sugerido acrescentar à disciplina de Solos e Produção Vegetal de Interesse Zootécnico a parte de "Forragicultura", com os seguintes conteúdos: principais gramineas de interesse zootécnico, principais leguminosas de interesse zootécnico, manejo de pastagens, manejo de pastagens degradadas, técnicas de produção e conservação de forrageiras, sistema integrado de produção de culturas, gramineas x culturas anuais, formação de capineiras, formação de lavoura de cana-de-açúcar, milho, sorgo e sistema silvopastoril. Ou criar outra disciplina contemplando mais profundamente esses conteúdos. Para a disciplina de Produção de Aves e Suínos, a relatora sugeriu dividir essa disciplina em "Avicultura" e "Suinocultura", com 3 (três) aulas por semana para cada uma. Caso isso não seja possível, sugeriu-se melhorar a ementa, que está muito generalista e mais voltada para aves, na parte de melhoramento genético de suínos, raças, linhagens, reprodução de suínos e avaliação de carcaças, pois nada disso foi mencionado na ementa. Foi sugerido dividir a disciplina de Produção de Ruminantes em "Produção de Caprinos e Ovinos" e "Bovinocultura de Leite e Corte". Na ementa da disciplina de Produção de Ruminantes, foi observado que há pouca coisa sobre bovinocultura de corte. A relatora destacou que a região de Colatina não é forte na área, mas outras regiões do Estado são e este é o único curso Técnico em Zootecnia do Estado. A sugestão da divisão das disciplinas é importante para estimular o professor a aprofundar mais o

conteúdo e fica mais didático também para o aluno, já que esse profissional é mais específico para a área de pecuária. Veridiana destacou que a sugestão é dividir, portanto, dividir também a carga horária, assim, não precisará aumentar carga horária da parte técnica do curso. A relatora perguntou se a disciplina de Inglês era obrigatória e salientou que em sua opinião deveria ser. Quanto ao Laboratório e Práticas Agrárias, Veridiana mencionou que o campus possui mais estruturas do que o que foi descrito no PPC e destacou a importância de descrever também as demais estruturas existentes, pois enriquece o curso. Em seguida, a palavra foi passada para Déborah Cunha Cassuce, presidente da comissão responsável pela revisão do PPC. Déborah agradeceu às pareceristas e informou que praticamente todas as sugestões haviam sido acatadas. A parte de manejo de pastagem e técnicas de produção e conservação de forrageiras não estão incluídas na disciplina de Solos e Produção Vegetal de Interesse Zootécnico porque o conteúdo já é abordado em Produção de Ruminantes, para não sobrepor conteúdo. Quanto à sugestão de divisão das disciplinas de Produção de Aves e Suínos em Avicultura e Suinocultura, e de Produção de Ruminantes em Produção de Caprinos e Ovinos e Bovinocultura de Leite e Corte, Déborah explicou que a comissão optou por não dividi-las em função do aumento no número de componentes curriculares da matriz anterior para a nova matriz de 08 (oito) para 11 (onze) componentes. Assim, se as disciplinas fossem divididas, aumentaria a quantidade de componentes. A disciplina de Inglês é obrigatória no primeiro e no segundo ano. A disciplina de Inglês para fins específicos é que é optativa. Findos os esclarecimentos, a revisão do PPC foi aprovada. Pilon abriu o **item 9**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Administração concomitante ao Ensino Médio do Campus Guarapari, e fez uma breve apresentação do parecer pedagógico, elaborado pelas professoras Maria Auxiliadora Vilela Paiva e Jaqueline Maissiat. As relatoras destacaram que na página 13 do processo é explicitada a carga horária para educação a distância (EaD) que o curso comporta, como sendo os 20% (vinte por cento) da carga total, isto é, de 204 horas. Conforme explicitado, 120 horas já estão reservadas para algumas disciplinas que terão esse componente como sendo obrigatório. Portanto, ainda possui 84 horas para remanejamento para outras disciplinas do currículo, e não 195 horas como indicado na mesma página do projeto. Foi sugerido rever essa informação e deixar claro no PPC a questão da carga horária a distância e como será sua organização no currículo. As relatoras também sugeriram que o texto que consta como “observação” na página 31, seja transferido para a página 13, antes da inclusão da relação das disciplinas com as ementas. Quanto à bibliografia, serão necessários alguns ajustes. As referências dos *links* não trazem o catálogo virtual de referência, e sim de compras. As relatoras perguntaram se o campus possuía a bibliografia indicada. No projeto consta que o estágio não é proposto na matriz curricular. Nesse caso, fica a dúvida de como viabilizá-lo sem uma carga horária específica e como reservar carga horária para os docentes se não está proposto na matriz curricular como obrigatório. O projeto precisa explicitar melhor as questões relacionadas ao estágio visando ao seu cumprimento com bases legais. Pilon informou que as relatoras não haviam feito menção ao item sobre Planejamento

Econômico e Financeiro e solicitou que a comissão analisasse e deixasse claro no PPC o que o campus possui e o que precisará ser feito. Em seguida, a palavra foi passada para o prof. Whelligton Renan da Vitória Reis para apresentação do parecer técnico. Quanto à organização curricular, Whelligton ressaltou que a proposta não era compatível com o projeto de referência no que concerne ao mínimo de semestres proposto para a oferta do curso. Não está claro o funcionamento da oferta das disciplinas a distância e nem a forma como elas serão ofertadas, fato que precisa ser esclarecido e proposto no projeto. A distribuição das disciplinas não é compatível com o projeto de referência, ou seja, não estão distribuídas conforme o número de semestres propostos para a oferta do curso. Falta ser inserido o período letivo em que as disciplinas serão ofertadas e também deverá ser mantido o padrão de 03 (três) bibliografias básicas e de 05(cinco) complementares. O nome da disciplina de Gestão de Pessoas não é Fundamentos da Gestão de Pessoas. O nome correto da disciplina de Ética e Direito do Consumidor é Ética e Noções de Direito. O item sobre regime escolar também precisará ser revisto em função de não atender ao PPC de referência. Whelligton salientou que era importante uma reavaliação de alguns tópicos observados ao longo do instrumento de avaliação para uma melhor adequação do projeto à proposta do curso. Em virtude do que foi listado, o relator não recomendou a aprovação da revisão do PPC. Entretanto, caso o campus se comprometesse em discutir e reenviar ao parecerista técnico a adequação do projeto ao PPCR, principalmente quanto às divergências relativas ao tempo de integralização do curso e ao número de semestres proposto, seria possível consignar a aprovação a esta reformulação. A palavra foi passada para Jonathan Toczek Souza, membro da comissão responsável pela revisão do PPC. Jonathan explicou que de acordo com a legislação, o curso pode ofertar até 20% (vinte por cento) da carga horária total, a distância. Assim, foram elencadas algumas disciplinas que seriam mais adequadas para serem cursadas uma parte a distância. A soma da carga horária a ser ministrada a distância foi de 120 horas e as disciplinas serão cursadas nos 03 (três) semestres. A comissão também avaliou outras disciplinas que poderiam ter uma parte cursada a distância e colocou como opcional, ficando a cargo do professor decidir se trabalhará toda a carga horária presencial ou parte dela a distância. Com a soma da carga horária dessas disciplinas opcionais, a carga horária máxima a ser ministrada a distância chegaria a 195 horas. As 204 horas correspondem aos 20% (vinte por cento), mas a legislação prevê até 20% (vinte por cento) da carga horária total. Jonathan explicou que nenhuma disciplina será totalmente a distância. Whelligton informou que isso não estava claro no PPC. Virgínia (Campus Guarapari) informou que a comissão poderia melhorar o texto para que não haja dúvida. Quanto ao parecer pedagógico, Jonathan explicou que o art. 10 da resolução do CNE/CEB nº 1, de 02 de fevereiro de 2016, que define diretrizes para oferta a distância, prioriza o acervo bibliográfico virtual sobre o acervo físico. Jonathan salientou que discordava dessa exigência porque o curso é presencial e o acervo bibliográfico virtual não deveria ter prioridade sobre o acervo físico. Com relação ao parecer técnico, Jonathan explicou que a revisão do PPC havia sido elaborada com base no PPC de referência e destacou

que apenas houve a redução do tempo do curso de 04 (quatro) semestres para 03 (três) semestres, mas que o PPC contém todas as disciplinas obrigatórias da matriz de referência. Jonathan salientou que tudo está contemplado na mesma sequência do PPC de referência. Simone (Campus Guarapari) explicou que um curso de 1000 horas em 04 (quatro) semestres prejudicaria a Relação Aluno x Professor (RAP) e Whelligton mencionou que era preciso conversar melhor sobre isso, pois quando o PPCR foi discutido não houve a preocupação com a RAP. Simone acrescentou que outra questão preocupante no curso em 04 (quatro) semestres era a evasão. Pilon ressaltou que o PPC de referência não versava sobre a oferta de disciplinas a distância para reduzir o tempo do curso. O Campus Barra de São Francisco também havia feito essa solicitação para poder ofertar o curso em 03 (três) semestres e foi negado pela Câmara. Whelligton destacou que o uso da metodologia a distância não suprime o tempo de curso para encurtamento. Jonathan destacou que o curso é presencial e salientou que a lei permite a oferta de até 20% (vinte por cento) da carga horária a distância. Pilon sugeriu suspender a apreciação do PPC e propôs que a Diretoria de Ensino Técnico marcasse uma reunião com a comissão que realizou a revisão do projeto e com os pareceristas para discussão dos questionamentos supracitados. Posteriormente, as deliberações provenientes da referida reunião serão encaminhadas por e-mail à Câmara para aprovação ou não da revisão do PPC. Todos concordaram. Pilon abriu o **item 10**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente concomitante ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia, e explicou que o PPC tramitou no final de 2015, porém será necessário realizar um pequeno ajuste na matriz. Pilon informou que alguns professores procuraram a coordenação do curso e sugeriram mudanças a serem feitas na matriz curricular, pois na matriz atual algumas disciplinas que precisariam de conhecimento de outras disciplinas estavam sendo ministradas antes das disciplinas que dariam o conhecimento básico aos alunos. Em seguida, Pilon apresentou a matriz com as alterações solicitadas. Hedeone, Diretor de Ensino do Campus Nova Venécia, explicou que de forma geral era apenas uma alteração na ordem de oferta de componentes curriculares que já constavam no projeto. Finda a apresentação, a revisão do PPC foi aprovada. Para o **item 11**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante, a palavra foi passada para Marcus Vinícius Cardoso Podestá para apresentação do parecer pedagógico. Marcus salientou que a motivação do campus e os dados levantados para justificar a alteração do PPC poderiam ser melhor trabalhados. O campus fez mudanças significativas no PPC em um curto espaço de tempo e, nesse sentido, recomenda-se que além da escuta no cotidiano da escola seja feita uma pesquisa formalizada junto aos alunos. Esse procedimento não evita a ocorrência de erro na tomada de decisão, mas diminui consideravelmente esta possibilidade. Caso o campus tenha realizado alguma pesquisa, discussão ou consulta formal à comunidade escolar para definição do formato proposto, isso deverá ser melhor descrito no PPC. O relator mencionou que uma das alternativas em relação ao currículo que os alunos consideraram “exaustivo”, conforme dito no memorando anexo ao processo, seria um currículo alternativo com outras atividades que não só

as convencionais. O elevado tempo que os alunos ficam em sala de aula com aulas convencionais também é um fator que contribui para a exaustão. Todavia, percebe-se que o campus fez a opção por uma diminuição da carga horária na perspectiva de tornar o currículo um pouco mais dinâmico e objetivo e esta pode ser uma alteração positiva. Marcus destacou que havia algumas incompatibilidades entre matriz e ementas e informou que haviam sido feitas sugestões de correção. Em seguida, Pilon fez uma breve apresentação sobre o parecer técnico, elaborado pelo prof. Isaac Gezer Silva Oliveira. Fabiano, Diretor de Ensino do Campus Venda Nova, informou que as adequações sugeridas já estavam sendo providenciadas. Pilon solicitou que o PPC revisado fosse enviado para a Diretoria de Ensino Técnico até o dia 16 de dezembro. A revisão do PPC foi aprovada. Pilon abriu o **item 12**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante, informou que o PPC de referência do referido curso havia sido aprovado e explicou que a revisão estava em conformidade com o PPCR. Em seguida, Pilon fez uma breve apresentação do parecer pedagógico, elaborado por Leessanny Carlesso dos Santos Lirio, destacando os ajustes sugeridos pela relatora. Pilon também apresentou o parecer técnico, elaborado pelo prof. Alexandre Cristiano Santos Júnior. Findas as apresentações e os devidos esclarecimentos, a revisão do PPC foi aprovada. Para o **item 13**, apreciação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA do Campus Serra, Pilon informou que o curso não era ofertado há alguns anos e explicou que durante a revisão das resoluções de oferta havia sido identificada a resolução de oferta do referido curso, que ainda estava em aberto. A Diretoria de Ensino Técnico entrou em contato com o Campus Serra e eles informaram que o curso seria extinto. Pilon informou que o Campus Serra estava elaborando um PPC para ofertar um curso na modalidade EJA, mas ainda não haviam definido como seria o curso. Findo o relato, a extinção do Curso Técnico em Informática do Campus Serra foi aprovada. Pilon abriu o **item 14**, apreciação da Regulamentação Interna do Campus Centro-Serrano – Sistema de Avaliação – ROD – Seção IV, e apresentou o parecer elaborado por Marcus Vinícius Cardoso Podestá, que é favorável à implementação do sistema de avaliação proposto pelo referido campus. Finda a apresentação, o Sistema de Avaliação do Campus Centro-Serrano foi aprovado. Para o **item 15**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio em tempo Integral do Campus Montanha, a palavra foi passada para Flavinéria de Oliveira Nogueira para apresentação do parecer pedagógico. Flavinéria solicitou uma maior atenção ao item Perfil Profissional, pois estava faltando citar no PPC alguns itens que são elencados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), 3ª Edição, e também no PPCR. Em contrapartida, havia outros itens que estavam repetitivos, como era o caso do item “empreender seu próprio negócio” que era citado 03 (três) vezes. Sobre o item Áreas de Atuação, Flavinéria destacou que teve dúvida na parte que menciona o campo ambiental, pois no CNTC e no PPCR não é mencionada essa área. Também não constam as ementas das disciplinas de Geografia e de História. Na maioria das ementas do núcleo profissional não há informação sobre o período

letivo e nem sobre os objetivos do componente curricular. A carga horária total das disciplinas de Biologia, Educação Física, Filosofia, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Filosofia e Técnicas de Redação mencionada na matriz não confere com a carga horária mencionada no ementário. A relatora informou que faltou o item sobre ações de pesquisa e extensão vinculadas ao curso e destacou que tal item consta no PPC de referência. Em seguida, Pilon fez uma breve apresentação do parecer técnico, elaborado pelo prof. Evandro de Andrade Siqueira. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a revisão do PPC foi aprovada. Para o **item 16**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio em tempo Integral do Campus de Alegre, a palavra foi passada para Flavinéria de Oliveira Nogueira para apresentação do parecer pedagógico. Flavinéria parabenizou o campus pela elaboração de um projeto enxuto que contém a maioria das informações necessárias. Em seguida, citou as sugestões de ajustes e destacou a necessidade de um maior detalhamento das ementas, pois algumas estavam com tópicos muito genéricos. Levando em consideração o desejo do campus em implantar o regime de trimestralidade, previsto no art. 68, § 3° do Regulamento da Organização Didática (ROD), a partir do ano letivo de 2017, a relatora sugeriu que essa informação fosse formalizada no PPC, de preferência no item 6.2 que trata do processo de avaliação. Pilon apresentou o parecer técnico, elaborado pelo prof. Wagner Kirmse Caldas, e em seguida, passou a palavra para Janio Gloria de Oliveira, membro da comissão responsável pela revisão do PPC. Janio informou que as sugestões seriam acatadas e a revisão do PPC foi aprovada. Pilon abriu o **item 17**, apreciação da revisão do PPC do Curso Técnico em Mineração concomitante ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim, e fez uma breve apresentação do parecer pedagógico, elaborado por Cláudia Vieira Costalonga. Em seguida, apresentou o parecer técnico, elaborado pelo prof. Juliano Tessinari Zagôto, e destacou as sugestões realizadas pelo relator. Cristiano, Diretor de Ensino do Campus Cachoeiro, informou que as alterações sugeridas já estavam sendo providenciadas. A revisão do PPC foi aprovada. Pilon abriu o **item 18**, solicitação de organização da avaliação em trimestres para os cursos técnicos integrados em regime anual de Agropecuária e Agroindústria do Campus de Alegre, informando que o campus solicitou a aprovação para implantar o regime de trimestralidade para os referidos cursos técnicos a partir de 2017. A organização em trimestres está prevista no novo ROD e atualmente é possível implementá-la. Pilon alertou que a partir de 2017, o novo ROD valerá para todos os campi, pois o período de 01 (um) ano para adaptação já estará encerrado. A organização da avaliação em trimestres para os cursos técnicos integrados de Agropecuária e Agroindústria foi aprovada. Pilon abriu o **item 19**, solicitação de alteração do percentual de carga horária para o estágio obrigatório em atividades de monitoria/pesquisa/extensão do Curso Técnico em Geoprocessamento do Campus Vitória, e informou que a Coordenadoria do Curso havia solicitado alterações no PPC referentes ao estágio obrigatório visando à ampliação do aproveitamento de atividades de monitoria/pesquisa/extensão de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) para beneficiar os alunos concluintes

que não conseguiram estágio, mas desenvolveram ações de monitoria, pesquisa e extensão. Assim, haverá alteração da redação do 3º parágrafo da página 110 do PPC de: “O aluno que exercer monitoria no Curso Técnico em Geoprocessamento, participar de pesquisa ou participar de extensão na Coordenadoria de Geomática, durante o tempo em que estiver cursando o Geoprocessamento, poderá requerer, mediante apresentação dos documentos comprobatórios, a utilização do tempo em que foi monitor ou do tempo em que esteve envolvido na pesquisa ou extensão como parte da carga horária do seu estágio até o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária mínima (230 horas)”. Para: “O aluno que exercer monitoria no Curso Técnico em Geoprocessamento, participar de pesquisa ou participar de extensão na Coordenadoria de Geomática, durante o tempo em que estiver cursando o Geoprocessamento, poderá requerer, mediante apresentação dos documentos comprobatórios, a utilização do tempo em que foi monitor ou do tempo em que esteve envolvido na pesquisa ou extensão para validar a carga horária do seu estágio até o limite de 100% (cem por cento) da carga horária mínima (460 horas)”. Em seguida, a palavra foi passada para a profª Angélica Nogueira de Souza Tedesco, Coordenadora do Curso. Angélica fez um breve relato acerca da necessidade da alteração supracitada e informou que também foi solicitada a aceitação do estágio não obrigatório como estágio curricular, caso o aluno não consiga realizar o estágio obrigatório. Assim, haverá o acréscimo de um parágrafo no item 4.2 do PPC, referente à organização do estágio, com a seguinte redação: “O aluno que realizar estágio não obrigatório com atividades relacionadas ao Curso Técnico em Geoprocessamento, durante o tempo em que estiver cursando o Geoprocessamento, poderá requerer, mediante apresentação dos documentos comprobatórios, o aproveitamento do tempo desse estágio não obrigatório para validar a carga horária do seu estágio até o limite de 100% (cem por cento) da carga horária mínima (460 horas). A definição dessa equivalência será feita, obrigatoriamente, pelos professores: coordenador do curso de Geoprocessamento e orientador do estágio”. Angélica informou que outra solicitação apresentada pela Coordenadoria era a alteração da redação do 2º parágrafo da página 109 do PPC, passando de: “O Estágio Supervisionado obrigatório, com carga horária mínima de 460 horas, poderá iniciar depois da conclusão do segundo semestre do Curso Técnico de Geoprocessamento e poderá ser feito em empresas públicas ou privadas conveniadas com a Coordenadoria Interna de Integração Escola-Empresa do Ifes – CIE-E”. Para: “O Estágio Supervisionado obrigatório, com carga horária mínima de 460 horas, poderá ser realizado desde o início do primeiro semestre do Curso Técnico de Geoprocessamento e poderá ser feito em empresas públicas ou privadas conveniadas com a Coordenadoria Interna de Integração Escola-Empresa do Ifes – CIE-E”. Pilon explicou que esta ainda não era a revisão do PPC e informou que havia uma comissão realizado a revisão. A coordenadoria do curso estava solicitando alterações com relação ao estágio no PPC atual. Whelligton (Campus Linhares) perguntou se não seria interessante diminuir a carga horária do estágio obrigatório e complementar com essas outras atividades. Pilon explicou que alterar essa carga horária implicaria mexer na matriz e o que estava sendo solicitado era uma

autorização para complementar o PPC atual. A previsão é de que na próxima reunião da Câmara a revisão do PPC seja apreciada. Este é um pedido transitório, pois os alunos que estão se formando não estão conseguindo concluir o curso em função da dificuldade para conseguir o estágio, mas o curso terá um novo PPC. Findos os esclarecimentos, as alterações do PPC do Curso Técnico em Geoprocessamento foram aprovadas. Para o **item 20**, solicitação de alteração do tempo de aula e ajustes na matriz dos cursos técnicos integrados do Campus Serra – oferta inicial 2017/1, Pilon informou que os PPCs já haviam sido aprovados para iniciar em 2017/1, contudo, foi observado que o tempo de aula previsto nos PPCs não estava adequado. Em seguida, a palavra foi passada para o prof. Giovani Zanetti Neto do Campus Serra. Giovani informou que a partir de um estudo sobre evasão no Campus Serra, foi decidido alterar todas as aulas de 55 (cinquenta e cinco) minutos para 50 (cinquenta) minutos. O campus entende que isso melhora as condições de transporte/acesso no período noturno e a frequência em cursos que possuem aulas de manhã e à tarde, pois elimina-se algumas aulas no contraturno. Assim, foram realizados pequenos ajustes nos PPCs dos cursos integrados visando a melhorar a distribuição de algumas disciplinas propedêuticas (geografia e química) e a reorganizar conteúdos de disciplinas técnicas. Whelligton (Campus Linhares) questionou se isso influiria em um número de aulas maior do que o previsto anteriormente. Giovani explicou que considerando um número maior de semanas foi possível atender à carga horária sem prejuízo. A solicitação de alteração do tempo de aula e ajustes na matriz dos cursos técnicos integrados do Campus Serra foi aprovada. Nada mais havendo a discutir, José Aguilar Pilon deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, cinco de dezembro de dois mil e dezesseis.